

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 9ª sessão Virtual, em 23/06/2020.

Presidente: Exmo. Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034236-88.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: VERA LUCIA CORREA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE BEZERRA DA SILVA (OAB RJ089365)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM DECORRÊNCIA DE O MPF TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002871-22.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM DECORRÊNCIA DE O AGRAVADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004525-98.2019.4.02.5102/RJ

APELANTE: CLUBE DE TIRO CALIBRE 12 LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GABRIEL RODRIGUES MICELI (OAB RJ179973)

ADVOGADO: CLAUDIO SERPA DA COSTA (OAB RJ104313)

ADVOGADO: DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA (OAB RJ181864)

APELADO: COMANDANTE DA 1A. REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM DECORRÊNCIA DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007706-87.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: B.D. BRITES ANTONIO
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
INTERESSADO: BECKSON DOUGLAS BRITES ANTONIO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001677-55.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO: CARMEM MARIA GUIMARAES DOS SANTOS
ADVOGADO: EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO (OAB RJ167462)
AGRAVADO: MARCOS WITT DOS SANTOS
ADVOGADO: EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHAO (OAB RJ167462)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM DECORRÊNCIA DE O AGRAVADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007347-40.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)
AGRAVADO: SEDINEY COSTA DOS SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR DESEMBARGADOR FEDERAL ALOISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO E CONCEDER A TUTELA POSTULADA A FIM DE REINTEGRAR A CONCESSIONÁRIA NA POSSE DA ÁREA DESCRITA NA INICIAL, LOCALIZADA DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO (2.426,60 M² NA RODOVIA BR 101, NO KM 392+446M ? SENTIDO SUL/LADO DIREITO, RIO NOVO DO SUL/ES), A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO E CONCEDER A TUTELA POSTULADA A FIM DE REINTEGRAR A CONCESSIONÁRIA NA POSSE DA ÁREA DESCRITA NA INICIAL, LOCALIZADA DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO (2.426,60 M² NA RODOVIA BR 101, NO KM 392+446M ? SENTIDO SUL/LADO DIREITO, RIO NOVO DO SUL/ES), VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO.

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009101-17.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
AGRAVADO: VALADARES TECIDOS LTDA
ADVOGADO: PETER DE MORAES ROSSI (OAB MG042337)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003857-73.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

AGRAVADO: OI S.A.

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)

ADVOGADO: FABIO DE OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ171002)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000694-34.2018.4.02.5116/RJ

APELANTE: LEANDRO FERREIRA RANGEL (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO AURELIO ALVES EPIFANI (OAB RJ085041)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000396-93.2020.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RITA DE CASSIA RODRIGUES MORAES MELLO

ADVOGADO: RENATA FAVERO SINGUI (OAB ES030845)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011821-54.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CONSTANTINO AGOSTINHO DA ROCHA VASCONCELOS

ADVOGADO: ANANIAS DE CARVALHO ARRAIS (OAB RJ099812)

ADVOGADO: JOSE LUIZ SOARES DA SILVA (OAB RJ072600)

ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA (OAB RJ082061)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000012 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011329-22.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BIOVIDA SAUDE LTDA. (AUTOR)
ADVOGADO: VINICIUS SILVA COUTO DOMINGOS (OAB SP309400)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5084689-53.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALICE DA SILVA NAZARIO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CLAUDIA REGINA PIAO PEREIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: ALEXANDRINA MARTINS PEREIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA SOARES SATO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA MARGARETE LIMA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017960-79.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

APELADO: MUNICIPIO DE ASSU (AUTOR)
ADVOGADO: DAYANE FRANCISCO VASCONCELOS (OAB PE035680)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AOS PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015057-80.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: PAULO CASTELAR PERIM (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000811-76.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PATRICIA F. DA SILVA - PRODUCOES

ADVOGADO: JOAO RENATO LIMA PAULON (OAB RJ156608)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL NO QUAL A EXECUTADA RESIDE

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003473-43.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: MATHEUS AGUIAR DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131585-55.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA E PERFUMARIA KADOSHI LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015877-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: PEDRO PAULO SABROSA FARINHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: LAERTE DE JESUS ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SUZANA GUIMARAES BARBOSA CORTES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: DENISE DA SILVA DE SOUSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ROZICLER MENDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005456-80.2010.4.02.5110/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA CONSU JOSY LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000021 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010307-98.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA BIAZATTI BORGES (OAB ES027021)

ADVOGADO: NAUANI SCHADES BENEVIDES (OAB ES027031)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000022 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005577-75.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 4ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: JOSIAS MONTEIRO GOMES

ADVOGADO: EDUARDO GALDINO DE SOUZA

ADVOGADO: GLEICE FINAMORI LOPES

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA, O QUAL DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA UMA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000693-03.2018.4.02.5002/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES (AUTOR)

APELADO: CMDI - CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039346-32.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: IVAN CESAR DE CASTRO JUNIOR (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032639-09.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CRISTIANE CUCCO BRAVO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000026 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005945-84.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: ANGELA GOMES DOS SANTOS

AGRAVADO: TRR MERIDIONAL DIESEL LTDA

AGRAVADO: CLEI DA SILVA ALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005262-41.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: AVIARIO MANDALA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022750-72.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JANE BATISTA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: RAIMUNDO TAVARES DE MENEZES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: IARA DE LIMA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: MARIA ALICE PEREIRA DE CASTRO COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: VINICIUS SOARES SANTANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022469-19.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: CLEA BATISTA TONELLI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: EUNICE XAVIER DE CASTILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CECILIA MARIA COSTA MOREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: DAYSE ELIANE BRAGA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: JOEL APPARICIO PACHECO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051290-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)

ADVOGADO: JAN PRZEWODOWSKI MONTENEGRO DE SOUZA (OAB RJ083445)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005073-69.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: WILSON DE SOUZA PRAXEDES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOSE LINDOLPHO ENGELSING GARCEZ

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ABDIAS SILVEIRA ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ROGERIO BRANCO MONTEIRO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: FERNANDO PORTUGAL FRAGA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003546-82.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SERGIO PEREIRA CARDOSO

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000033 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5003921-83.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001935-94.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO: TIAGO FRANCISCO DA SILVA (OAB RJ171075)

AGRAVADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD

INTERESSADO: FUNDACAO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000035 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011648-30.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CREMILDA ROSA LOPES

ADVOGADO: TAYANE PANISSET PERROTTA (OAB RJ206073)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000036 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002062-32.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCOS AUGUSTO MAMEDE LIMA

ADVOGADO: MELLINA MAMEDE DE MATTOS VIEIRA (OAB RJ170452)

AGRAVADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0513121-98.2002.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: WASHINGTON DE QUEIROZ (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005883-44.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

AGRAVADO: COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES MARGALHO LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA, RESSALVADA A REALIZAÇÃO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, ATÉ A CESSAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE SANITÁRIA OCACIONADO PELA COVID-19, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA, RESSALVADA A REALIZAÇÃO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, ATÉ A CESSAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE SANITÁRIA OCACIONADO PELA COVID-19

**0000039 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0074382-05.2018.4.02.5120/RJ**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

APELADO: IASMIN COSTA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (OABRJ081208)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033837-47.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII

APELADO: MARILIA GOMES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: HERALDO CARVALHO DA SILVEIRA (OAB RJ048000)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037411-90.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LIGIA DA COSTA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000042 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011783-42.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA DA PENHA SOARES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SELMA DE FATIMA FARIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: VALERIO ANTONIO WANDERLEY DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MAURO NERI PREISSLER

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000043 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010934-70.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SHIRLEY DANTAS

ADVOGADO: JOAO PAULO SILVA DE AGUIAR NEIVA (OAB RJ111670)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

**0000044 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0017720-78.2018.4.02.5101/RJ**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (IMPETRADO)

APELADO: RICARDO AUGUSTO SIMOES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANTONINO MARCOS DA SILVA (OAB RJ129419)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE DA SEDE DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000817-43.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ELIE DE CARVALHO TEIXEIRA LEITE (AUTOR)

ADVOGADO: TARCIANA BASTOS SOUZA (OAB RJ133158)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012756-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: TADEU VINICIUS DA COSTA FRANCO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAQUEL MACHADO DE ANDRADE (OAB RJ173580)

APELADO: DIRETOR DO PESSOAL MILITAR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005420-39.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: FATIMA MACHADO DIAS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: SHIRLEY MARY PEREIRA (OAB RJ181557)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003058-30.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: JADIR OLIVEIRA E SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001673-35.2018.4.02.5006/ES

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

APELADO: JOSE NUNES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LEIDILARA CRISTINA DE MORAIS (OAB GO048699)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515305-46.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (EXEQUENTE)

APELADO: ATILA SCHACHTER (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000051 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015291-62.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: LUDMILLA SILVA CASTELLO (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR BELIZARIO COUTO (OAB ES012606)

APELANTE: RITA DE CASSIA MALVERDI DA SILVA CASTELLO (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR BELIZARIO COUTO (OAB ES012606)

APELANTE: LAVINIA CASTELLO DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR BELIZARIO COUTO (OAB ES012606)

APELANTE: RODIN SILVA CASTELLO (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR BELIZARIO COUTO (OAB ES012606)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018758-49.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: DOCARLINA PEREIRA FRAGA (AUTOR)

ADVOGADO: CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO (OAB ES007367)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110685-17.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159495-18.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: IROLDI GOMES DE ANDRADE JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: LUANA DE OLIVEIRA MARTINS (OAB RJ144468)

APELADO: QUATRO POR UM ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: JOEL SOUSA ELIAS DA SILVA (OAB RJ105886)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064801-23.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ROSELI GIGLIOZZI DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR JOSE MELLO (OAB RJ096449)

APELADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL (IMPETRADO)

ADVOGADO: CHRISTIANNY GOMES JORGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061436-58.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: IVANIL ALMEIDA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119328-27.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALEXANDRO NEVES MAGGIONI (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO VALVERDE FERNANDES (OAB RJ093270)

APELADO: ISAURA MARQUES MAGGIONI (RÉU)

ADVOGADO: JEAN PIERRE CAMPOS LIMA (OAB RJ180587)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

INTERESSADO: FRANCISCO VALENTE (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DO APELANTE AO PAGAMENTO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500246-43.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: WANDERLEI DAVER DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO: BRAULYO LIMA DAVER E SOUSA (OAB ES024388)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000059 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0028768-62.2017.4.02.5006/ES

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)

APELADO: VERA LUCIA ALEXANDRE (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO MATEDI ALVES (OAB ES010751)

ADVOGADO: LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000060 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010754-54.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: JOSIEL GASPARINI RANGEL (ASSISTENTE)

ADVOGADO: JADER BENTO RODRIGUES FILHO (OAB RJ159797)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS E DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO JULIO MANSUR, ACOMPANHANDO O RELATOR DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034000-27.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELADO: CRISTINA DE SOUSA TORRES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDERSON ALBINO FORTES (OABRJ172423)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 2% (DOIS POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, SOBRE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS FIXADOS NOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ART. 85 DO CPC

0000062 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0009417-69.2018.4.02.5006/ES

PARTE AUTORA: PABLO SOARES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THICIANE CARVALHO DIAS (OAB ES021935)

ADVOGADO: VAGNER SALLES JANSEN FILHO (OAB ES022390)

PARTE RÉ: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO - RJ E ES (IMPETRADO)

ADVOGADO: ELAINE BARBOSA CAMARGO (OAB RJ164236)

ADVOGADO: SUELLEN DA SILVA TORRES (OAB ES021026)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA PRIMEIRA REGIAO - CREF 1-RJ-ES (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000063 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008547-82.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: JHANSEN DA SILVA PORTO (OAB RJ129224)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A CONSULTA AO SISTEMA INFOJUD PARA A BUSCA DE BENS DO AGRAVADO

0000064 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002658-16.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CREUZA LOPES MONTEIRO

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA DEFERIR A GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000065 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012251-06.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUCIANA BEZERRA DE LIMA BOUTH GUEDES

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA DETERMINADO O LEVANTAMENTO DO VALOR BLOQUEADO VIA BACENJUD, NA CONTA DE TITULARIDADE DA AGRAVANTE, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL

0000066 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002356-55.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALBERTO DAS MERCES THOMAZ

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: ISAAC OLEGARIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO

AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000067 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011664-81.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA CELIA DE CARVALHO MELIONE
ADVOGADO: MARIA SOCORRO TEIXEIRA HEUSELER (OAB RJ108026)
ADVOGADO: VILANIR PEREIRA DA COSTA DARTORA (OAB RJ108506)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RESTABELECE A PENSÃO CONCEDIDA À AGRAVANTE NOS TERMOS DA LEI Nº 3.3373/58, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000068 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001751-41.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: JAKSON BAPTISTA MOREIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO
INTERESSADO: COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REVIGORANDO O ATO ADMINISTRATIVO (NOTA INFORMATIVA Nº 02, DE 04/02/202) QUE EXCLUIU O AGRAVADO DO PROCESSO SELETIVO PARA OFICIAL TEMPORÁRIO SVM DA MARINHA E, CONSEQUENTEMENTE, IMPEDINDO A SUA PARTICIPAÇÃO NAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000069 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000577-94.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO: JULIANA MENEZES PEIXOTO DIB
ADVOGADO: SANDRO SICILIANO SERPA (OAB RJ168056)
ADVOGADO: MILENA BERANGER DE BARCELLOS (OAB RJ081972)
ADVOGADO: MILENA BASTOS FERREIRA ALVES (OAB RJ105122)
AGRAVADO: DANIEL MELLO DIB FERREIRA
ADVOGADO: SANDRO SICILIANO SERPA (OAB RJ168056)
ADVOGADO: MILENA BERANGER DE BARCELLOS (OAB RJ081972)
ADVOGADO: MILENA BASTOS FERREIRA ALVES (OAB RJ105122)
INTERESSADO: EFER CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
ADVOGADO: MONIQUE GUARANA DE BRITO FERNANDES
INTERESSADO: SPE PORTO REAL SUITES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: MONIQUE GUARANA DE BRITO FERNANDES
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033102-26.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALPHAVILLE HOTEL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PRISCILA SOARES SATIL (OAB RJ183009)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E A APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000071 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5056120-42.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: CELTHA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO DO POÇO CHAVES (OAB RJ149366)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000072 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000459-24.2019.4.02.5119/RJ

PARTE AUTORA: ANDREA BATISTA VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS RICARDO ALVES FERNANDEZ (OAB RJ120009)

PARTE RÉ: GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRAÍ/RJ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039155-84.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ENOS DA COSTA PALMA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000074 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227985-92.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIO ALBERTO MALLET RIBEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 49 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068722-58.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO PENHA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036367-58.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MONICA FLOSKY MANNO TROMPOWSKY TORRES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035550-35.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIZE CRUZ SILVA GOMES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000078 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000535-60.2014.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOAO BATISTA DA COSTA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001885-22.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RODRIGO DE ANDRADE SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000080 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000168-89.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ROGERIO LUIZ DOS ANJOS
ADVOGADO: RAFAEL BARBOSA VAZ (OAB RJ150778)

AGRAVANTE: FERNANDA DE SOUZA COELHO
ADVOGADO: RAFAEL BARBOSA VAZ (OAB RJ150778)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ARTEVERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCOES LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008366-81.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

AGRAVADO: MARCOS VIOLINDO GRILLO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000777-38.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DEBORA FERREIRA DA COSTA CORREIA DA CRUZ
ADVOGADO: JOSE CECILIO BUSQUET SANT'ANNA (OAB RJ090310)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ASSOCIACAO DE ENSINO DE CAMPO GRANDE

AGRAVADO: UNIESP S.A

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156988-55.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: GLEIDINALVA TELES DE GOIS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000084 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008615-32.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MAMERI ROCHAS LTDA
ADVOGADO: ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO (OAB RN001927)
ADVOGADO: KARINA AGLIO AMORIM (OAB RN010779)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000085 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002293-59.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GISELLE MENEZES VIEIRA

ADVOGADO: ANA PAULA RODRIGUES MAIO DE CAMPOS (OAB RJ103841)

AGRAVANTE: LUCAS RODRIGUES MONTEIRO

ADVOGADO: ANA PAULA RODRIGUES MAIO DE CAMPOS (OAB RJ103841)

AGRAVANTE: YASMIN MENEZES MONTEIRO

ADVOGADO: ANA PAULA RODRIGUES MAIO DE CAMPOS (OAB RJ103841)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001179-85.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANUTO

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO AZAMOR RODRIGUES (OAB RJ032254)

AGRAVADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000087 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5004831-13.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 24ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 1ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MARIA CELIA PEIXOTO

ADVOGADO: JULIANA MOREIRA DA SILVA BAULY

ADVOGADO: RAFAEL ARAUJO DE MELLO

INTERESSADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 1ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO

0000088 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002402-73.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALEXANDRE FRANCO VIEIRA

ADVOGADO: JOEL FARGNOLI FIGUEIRAS JUNIOR (OAB RJ091531)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH

AGRAVADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: DIRETOR - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFRÉE E GUINLE - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFRÉE E GUINLE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

Encerrou-se a sessão no dia 29.06.2020 às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 83 processo(s).

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.